



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº _____, 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Competente, que seja providenciada a instalação de proteção contra intempéries no ponto de ônibus localizado próximo à residência de nº. 1881, na Rua Dr. Francisco José de Carvalho, no Bairro São José, no Município de Itabirito/ MG.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, indico à Vossa Excelência, para que seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal a presente indicação, solicitando que, por meio da Secretaria Competente, seja realizada a instalação de cobertura ou estrutura similar que ofereça proteção contra intempéries no ponto de ônibus situado nas proximidades da residência de nº. 1881, da Rua Dr. Francisco José de Carvalho, no Bairro São José, neste Município.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender a uma necessidade premente dos moradores do Bairro São José, mais especificamente dos usuários do transporte público que utilizam o ponto de ônibus localizado na Rua Dr. Francisco José de Carvalho, nas proximidades da residência de nº. 1881.

Atualmente, este ponto de parada não conta com qualquer tipo de cobertura ou estrutura de proteção contra intempéries, expondo diariamente os cidadãos às condições climáticas adversas, como chuvas, sol intenso e ventos fortes. Tal situação atinge, sobretudo, trabalhadores, estudantes, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, que aguardam pelo transporte em condições de desconforto e, muitas vezes, de risco à saúde.

A instalação de uma estrutura coberta e adequada não apenas promoverá mais dignidade aos usuários do transporte coletivo, como também demonstra o compromisso do Poder Público com a qualidade de vida e a segurança da população. Além disso, trata-se de uma medida simples, de baixo custo relativo e alto impacto social, que contribui para a valorização do transporte público como alternativa viável e respeitosa para todos.

Sala de reuniões, 03 de novembro de 2025.

**Fernando Pereira Antunes
Vereador**